



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 066/2016, de 03 de agosto de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012, de 07 de agosto de 2012**, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 15/2016 – CCEP – ANG.**, que solicita emissão de portaria alterando a **Portaria de N° 032/2016, de 11 de abril de 2016**, que nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção, câmpus Angicos;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1° Dispensar o docente **Marcílio Luis Viana Correia** da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção, câmpus Angicos;

Art. 2° Designar os docentes **Thyago de Melo Duarte Borges, Marianna Cruz Campos e Maria Creuza Borges de Araújo**, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção, câmpus Angicos;

Art. 3° Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção, câmpus Angicos, com a seguinte composição: **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Priscila da Cunha Jácome, Samira Yusef Araújo de Falanni Bezerra, Bruna Carvalho da Silva, Natália Veloso Caldas de Vasconcelos, Thiago Costa Carvalho, Thyago de Melo Duarte Borges, Marianna Cruz Campos e Maria Creuza Borges de Araújo.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º Todos os membros docentes cumprirão mandato determinado conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0032/2016, de 11 de abril de 2016;**

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Augusto Carlos Pavão', written in a cursive style.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação